



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Apostilar ao Termo de Contrato nº 198/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.336.036/0001-40, Processo nº 23080.069813/2016-42, cujo objeto é o desenvolvimento e a implantação da construção da obra pelo Locador, sob sua responsabilidade expensas e risco, e a própria locação do Imóvel após concluídas e entregue a Obra à Locatária, na modalidade "*Built to Suit*", em Joinville, conforme segue:

I – Considerando o disposto nas cláusulas sétima e nona do contrato supracitado bem como o atual cenário econômico e a negociação entre as partes de aplicar o reajuste de 7% (e não de 28,94473%, obtido com o IGP-M de março/2020 a fevereiro/2021), fica reajustado o valor mensal do contrato, passando de R\$ 508.127,32 (quinhentos e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) para **R\$543.696,23 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, a partir de 01/03/2021.

Florianópolis, 29 de março de 2021.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
Pró-Reitor de Administração